

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A

CNPJ Nº 02.302.101/0001-42

NIRE Nº 35300153243

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **14/06/2017, às 10h00**, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Proposta de acordo com a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP para o encerramento dos Litígios: (a) Ação de Instituição de Compromisso Arbitral nº 0064069-18.2012.8.26.0100; (b) Procedimento Arbitral nº 069/2013; (c) Ação Ordinária nº 1064879-84.2013.8.26.0100; e (d) Ação Cautelar de exibição de Documentos nº 0019598-24.2013.8.26.0053, todos relativos à retirada de água dos reservatórios Billings e Guarapiranga, de propriedade da EMAE.
- II. Eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 30 de maio de 2017

Márcio Rea

Presidente do Conselho de Administração